



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ,
ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2012.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às 10h35min reuniram-se em caráter público e ordinário no Plenário dessa Augusta Casa de Leis, situada a Rua Domingos Neris, 53, Centro, neste município, os nobres edis: James do Val Lima, Luiz Carlos da Silva, Josué de Brito Machado, Raimundo Nonato Oliveira Silva, Raimundo Nonato Almirante, Reginaldo da Silva Rodrigues e, Raimundo Nonato de Sousa; sob a Presidência do excellentíssimo senhor Francisco das Chagas Cardoso, que após verificar quorum legal, declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária – a segunda e última do mês de março do corrente ano. Ato subsequente, o digníssimo senhor presidente da assessoria da mesa a leitura da ata da sessão anterior, ata lida e aprovada; no mesmo instante solicitou também a leitura do parecer do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Caxingó – Exercício 2008 e o colocou em votação, sendo aprovado por quatro votos favoráveis e três votos desfavoráveis ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, ato subsequente, o excellentíssimo senhor Presidente facultou a palavra e o vereador Raimundo Oliveira fez o uso da mesma onde declarou que o Senhor Presidente e o colega Josué Machado não tem lhe respeitado como deveria, com várias indiretas e atitudes que não lhe satisfazem, disse que em dois mil e oito não estava aqui e não conhecia ainda o município de Caxingó, que quando o Senhor Presidente colocou o parecer em votação, pediu que Eu fosse o primeiro a votar e que Ele poderia muito bem ter começado a votação com outro vereador, que Eu voto sim pela aprovação das Contas, reforça que não tinha conhecimento das Contas, que não vai amarelar aqui, não pego pressão de ninguém, repudio todas essas atitudes, isso é immoral, finaliza. O Senhor Presidente disse que o colega Raimundo Oliveira tem seu direito e vota onde quiser e como quiser. O vereador Josué Machado falou a Raimundo Oliveira e pediu desculpas pelas brincadeiras. O vereador Raimundo Nonato de Sousa disse que gostou muito do pronunciamento do colega Raimundo Oliveira, disse que sempre veio os colegas aqui com desboches com o colega Raimundo Oliveira e, que o mesmo aproveitou para desabafar, finaliza. O vereador Reginaldo Silva disse ao colega Raimundo Oliveira que o mesmo tem cabeça fria, porque suporta muitas piadas de mal gosto a seu respeito. O vereador James Lima disse que cada pessoa responde por seus atos, que somos eleitos pelo povo e que cada um vota de acordo com a sua opinião, que se eu faço uma coisa eu respondo por elas, que esses processos de prestação de contas são complicados, que o TCE-PI é um órgão de caráter técnico, que o nosso voto é soberano, que a voz do povo é a voz de Deus. O vereador Raimundo Oliveira disse que política é política, que vou ser reeleito se Deus e o povo quiser, que as campanhas começam em julho, que é bom parar com essas piadinhas, quem quiser conversar comigo, vai ter que ser de homem para homem, finalizou. O Senhor Presidente leu o comunicado da Secretaria Municipal de Educação com o relatório das escolas fechadas no município neste ano. O vereador Reginaldo Silva citou o caso Gil Rodrigues, onde a senhora Prefeita Municipal juntamente com o Secretário de Administração estão perseguindo o rapaz, porque o mesmo tem opiniões políticas contrárias, isso é immoral. O vereador Josué Machado disse ao colega Raimundo Oliveira que besta está extinto, que não sou Eu não, é o povo, que você está com Nato ou Mené ninguém acredita mais nessas conversas, ninguém engole mais isso, que quando foi para Eu ir para o lado da Mené uma das condições foi não votar contra o Nato. O vereador Raimundo Nonato de Sousa disse que chegou a ver o Senhor Presidente dizer que ia votar a favor do Parecer Técnico do Tribunal de Contas, que isso é perseguição política, que só foi colocado em votação hoje por causa da lei da ficha limpa, disse que em dezesseis anos de Caxingó, o caso Gil é um dos mais humilhantes que já vi, é perseguição, isso é grave meu colega Raimundo Oliveira, é muito baixo o que Ela Prefeita está fazendo em nosso município. O vereador James Lima disse que politicamente, hoje só devo satisfações ao colega Luiz Carlos, que o que já fez ao longo da vida dar para o seu sustento, dar para escapar, que o seu acordo era não votar contra o Nato. O vereador Raimundo Oliveira disse que só nós temos o poder de aprovar ou não o Parecer Técnico do Tribunal de Contas e que todo mundo tem a sua opinião. O vereador James Lima disse que a coisa pública é impersonal, que meu voto aqui é do vereador e não do James, que temos a soberania para votar no que quiser e como quiser, trato bem a todos independente de política, que se não me respeitou, não merece meu respeito, finaliza.

Francisco das Chagas Cardoso
Presidente

James do Val Lima

Luiz Carlos da Silva

Josué de Brito Machado

Raimundo Nonato Almirante

Raimundo Nonato Oliveira Silva

Raimundo Nonato de Sousa

Reginaldo da Silva Rodrigues



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS

Rua Manoel Correia, s/n – Centro – Tel. (89) 3592-0037
CEP. 64.798-000 - CNPJ. 05.465.999/0001-68

PORTEARIA 03/2012-G/VP

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Legislação Eleitoral Vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada por prazo de 03(três) meses, ou até o encerramento das Eleições de 07 de Outubro de 2012, ao servidor CLAUDINE MATIAS MAIA, auxiliar de serviços gerais desta Câmara, que pretende pleitear cargo eletivo nas Eleições/2012, conforme requereu no Requerimento datado de 29/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições contrárias.

Dê ciência, Registre-se, publica-se.

Guaribas, em 02 de Julho de 2012.

Adão Dias Pereira
Adão Dias Pereira
PRESIDENTE



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS

Rua Manoel Correia, s/n – Centro – Tel. (89) 3592-0037
CEP. 64.798-000 - CNPJ. 05.465.999/0001-68

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS,
ESTADO DO PIAUÍ.

CLAUDINE MATIAS MAIA, servidor efetivo desta Câmara Municipal, no cargo de auxiliar de serviços gerais, vem mui respeitosamente à presença de V. Excelência Requerer que se digne em conceder Licença Remunerada para o período de 02 de Julho a 07 de Outubro de 2012, para pleitear cargo eletivo nas Eleições de 2012, por exigência da legislação eleitoral pertinente em vigor.

N. temos,
P. deferimento.

Guaribas, em 29 de Junho de 2012.

Claudine matias maia
Claudine Matias Maia
REQUERENTE

Recobi, em 29.06.2012

Mpmej.